



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1074/2012.

“Dá Denominação de Praça Pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica denominada “Praça Lucas Soares Lanzi”, a Praça localizada entre as Ruas Araceu Dias Payão e Prefeito Nestor de Souza Pereira, na Vila dos Ipês.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Lei nº 922/06 de 1º de agosto de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 26 de junho de 2012.

LUIZ AMBROZIM JUNIOR
PRESIDENTE DA C.M.

JOACIR BENEDITO CARRO
1º SECRETÁRIO